



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/96 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 1996 e,

CONSIDERANDO a necessidade de equipar os laboratórios de Sorologia e Imunohematologia bem como, realizar ações de Modernização Gerencial.

RESOLVE :

- **APROVAR**

Manaus, 10 de outubro de 1996

PAULO NASSER

Presidente da CIB/AM

Homologo a Resolução Nº006/96 – CIB/AM de 10 de outubro de 1996

PAULO NASSER

Superintendente Estadual de Saúde